

CULTURA

Festival Nacional de Teatro de Jales, que será em outubro, recebe 434 inscrições de 21 Estados

Entre os dias 5 e 30 de agosto estiveram abertas as inscrições para a 10ª edição do Festival Nacional de Teatro de Jales, quevai acontecer no mês de outubro deste ano. Companhias, produtoras, grupos e artistas independentes de todo Brasil puderam se inscrever, enviando o material de seus espetáculos, trabalhos e ações formativas.

A grande surpresa é que os organizadores do Festival Nacional de teatro receberam nesse período 434 inscrições, 123 cidades, de 21 Estados do Brasil, mais o Distrito Federal.

Os Estados inscritos foram: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal.

Por seguimento, foram 236 inscrições de espetáculos adultos, 108 inscrições de espetáculos infantis, 90 inscrições de espetáculos de rua.

Já deu para perceber que o 10º Festival Nacional de Teatro de Jales vai ser um sucesso.

O próximo passo é selecionar os espetáculos que farão parte da programação e vão estar em Jales. Em breve toda a programação será divulgada.

Segundo Higor Arco, um dos organizadores do Festival, no ano passado o Ponto de Cultura recebeu 135 inscrições. Para este ano, a expectativa foi mais do que superada.

Essa edição do Festival Nacional de Teatro de Jales é uma realização da ECCART, Ponto



de Cultura Escola Livre de Teatro, viabilizada pelo Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, do Governo Federal e Ministério da Cultura, através da Lei Paulo Gustavo.

O 10º Festival Nacional de Teatro de Jalestem por objetivo promover o intercâmbio entre grupos teatrais de expressão nacional, estadual e local e o público, destacar e divulgar novos talentos, além de valorizar as artes cênicas e incentivar as manifestações culturais do país, além de apostar na arte como instrumento de emancipação humana. E, neste sentido, o teatro é compreendido como elemento de sensibilização, reflexão e transformação. Com essa visão e com os resultados do trabalho realizado pela Escola Livre de Teatro ao longo dos quase 35 anos, o evento é, mais do que nunca, necessário e urgente para atender a demanda de produção e fruição das artes cênicas no município e toda região do noroeste paulista.

COMÉRCIO

Sebrae-SP realiza curso gratuito para alavancar vendas no Dia das Crianças em Votuporanga e região

O Sebrae-SP está com inscrições abertas para um curso gratuito, que irá ajudar empreendedores com técnicas para aumentar as vendas durante o Dia das Crianças. A capacitação ocorrerá de forma on-line, no dia 24, e é aberto a empresários de toda a região de Votuporanga. As inscrições são gratuitas.

De acordo com EveliseGalbe, consultora de negócios do Sebrae-SP, que irá ministrar o curso, a oportunidade chega em um momento importante para os empreendedores que buscam inovar e chegar à frente quando o quesito são as vendas.

“Nessa data especial, principalmente para as crianças, o Sebrae entra em destaque para auxiliar os empresários a



faturarem ainda mais. Vamos falar sobre técnicas, dicas de negócios, uso de novas ferramentas e recursos para acelerar as vendas da empresa”, disse.

A consultora explica que o curso pode ajudar na prática o pequeno empresário a montar e criar kits especiais, técnicas para ofertas para incentivo e muitos outros conteúdos especializados para o período.

“O Super Vendas Dia das Crianças pode ser um grande aliado para pequenos empresários que desejam aumentar suas vendas e, principalmente, fortalecer sua marca”, completou.

As inscrições podem ser feitas por meio do Agenda Sebrae ou por meio do link agenda.sebraesp.com.br/votuporanga/evento/4123/

turma/42661.

A carga horária é de 4h e os participantes receberão uma certificação ao final do curso.

Sobre o Sebrae-SP

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo é uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento sustentável das micro e pequenas empresas. Tem atuação com foco no fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração do processo

de formalização da economia por meio de parcerias com os setores público e privado, programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação, estímulo ao associativismo, feiras e rodadas de negócios. Saiba mais em www.sebrae.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES EXTRATO DE CONTRATO 011/2024

CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de reforma na cozinha do prédio do legislativo, eliminação de infiltrações e pintura nas áreas externas e internas, além de outras obras descritas, localizado na Rua Seis, nº 2241, Centro, neste município de Jales, estado de São Paulo
VALOR: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)
PRAZO: PERÍODO DE 20/09/2024 A 30/12/2024.

Jales, em 20 de setembro de 2024.

Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2024

Valores expressos em R\$												TOTAIS:
DESPESAS COM PESSOAL	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MARÇO	JUNHO	JULHO	
Despesas com Pessoal Ativo	34.739,37	34.739,37	34.739,37	36.339,37	61.653,70	44.544,83	34.739,37	34.739,37	34.117,00	34.117,00	34.117,00	442.792,75
Mão-de-Obra terceirizada												0,00
Encargos Sociais	15.286,58	15.286,58	6.952,17	6.952,17	9.350,21	8.764,70	6.952,17	6.952,17	6.518,87	6.518,87	6.518,87	102.615,23
Inativos												0,00
Pensionistas												0,00
Salário Família												0,00
Sentenças Judiciais do período												0,00
Outras despesas com pessoal												0,00
Subtotal	50.025,95	50.025,95	41.691,54	43.291,54	61.046,91	53.309,53	41.691,54	41.691,54	40.635,87	40.635,87	40.635,87	545.317,98
(c) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)												
Indenização por demissão (inc. I)												0,00
Incentivos a demissão voluntária (inc. II)												0,00
Decisão Judicial compet anterior (inc. IV)												0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)												0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.025,95	50.025,95	41.691,54	43.291,54	61.046,91	53.309,53	41.691,54	41.691,54	40.635,87	40.635,87	40.635,87	545.317,98

Presidente da Câmara Municipal
Osvaldo Rodrigues dos Santos
Presidente

Contador CRC Nº
Luiz Carlos Ap. Penha
Técnico em Contabilidade
CRC SP 167.627

Responsável pelo Controle Interno
Luiz Carlos Ap. Penha
Técnico em Contabilidade
CRC SP 167.627

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2023 A AGO/2024

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA COM PESSOAL	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEB/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAY/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	(a)	(b)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	32.465,98	28.794,92	13.870,37	27.603,58	16.096,57	16.211,69	18.191,38	18.025,64	14.022,51	20.361,82	17.917,77	14.822,51	239.351,71	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	260.481,90	0,00
Encargos Sociais	7.322,44	7.224,32	6.821,36	14.019,76	6.881,46	7.178,94	7.085,20	7.081,46	4.352,13	4.497,39	4.433,61	4.352,13	81.250,60	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variações)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Exerc. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações e Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (I)	61.424,50	57.654,32	42.326,81	84.119,36	44.613,11	45.025,71	46.911,66	46.769,15	40.609,72	46.434,29	43.985,86	40.909,72	601.084,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas contadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	61.424,50	57.654,32	42.326,81	84.119,36	44.613,11	45.025,71	46.911,66	46.769,15	40.609,72	46.434,29	43.985,86	40.909,72	601.084,21	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														21.591.214,23
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)														0,00
Vinculação dos agentes contratuais de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 129/2023) (VII)														0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)														21.591.214,23
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)														601.084,21
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)														2.78
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,5% x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														6,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,0% x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														5,40

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual	
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)											0,00	
DTP em 2021 (X) (%)											0,00	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)											0,00	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)											0,00	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f) = (a) - (b) - (d) - (e)	RESTOS A PAGAR EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS E NÃO CANCELADOS (Não inscritos por Insuficiência Financeira) (h) = (f - g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	De Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	126.589,22	0,00	117,93	0,00	0,00	126.471,29	247.706,36	0,00	-121.235,07	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.506,48	0,00	0,00	0,00	4.506,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	4.506,48	0,00	0,00	0,00	4.506,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I - II)	131.095,70	0,00	117,93	0,00	4.506,48	126.471,				

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	21.591.214,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.591.214,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.591.214,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	601.084,21	2,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	1.295.472,85	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	1.230.699,21	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	1.165.925,57	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2023 A AGO/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEB/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.734.900,11	1.815.296,68	2.241.208,28	2.785.549,90	2.408.653,95	2.728.559,79	1.823.766,86	1.977.902,29	2.242.799,05	2.407.949,56	2.455.798,29	2.381.079,69	27.981.293,45
Receita Tributária	127.800,09	194.240,09	155.124,51	115.830,19	104.592,90	102.215,21	27.804,06	63.430,36	95.469,27	164.833,16	165.223,87	106.159,64	1.423.001,17
Receita de Contribuições	52.005,51	51.831,34	54.210,94	107.899,25	54.201,16	51.944,65	55.975,10	53.312,64	54.807,31	50.937,18	60.760,82	49.228,54	726.968,34
Receita Patrimonial	29.723,97	25.559,22	22.205,90	33.479,30	125.115,88	81.425,99	58.953,03	60.710,82	58.135,02	58.982,89	27.790,70	160.479,06	546.761,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.523.143,08	1.629.292,29	2.009.511,61	2.528.341,06	2.124.054,01	2.348.062,19	1.689.636,42	1.860.614,47	2.033.576,45	2.127.764,30	2.194.468,12	1.842.790,07	23.843.962,22
Outras Transferências Correntes	319,50	276,75	355,50	0,00	630,00	312,75	518,25	414,00	417,00	432,03	2.607,58	2.205,58	8.548,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	249.206,18	38.825,29	355.222,40	448.553,44	331.707,56	342.969,08	387.722,81	406.831,49	431.305,50	424.904,14	312.847,58	221.496,96	3.210.064,61
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	52.005,51	51.831,34	54.210,94	107.899,25	54.201,16	51.944,65	55.975,10	53.312,64	54.807,31	50.937,18	60.760,82	49.228,54	726.968,34
Receita de Contribuição Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição com Apropriação Financeira do RPPS	4.006,57	4.212,15	4.407,53	2.164,62	104.828,48	93.824,12	37.945,57	39.339,38	37.510,81	36.913,87	148,54	135.830,69	664.070,99
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	233.238,10	260.480,80	296.541,99	329.389,67	379.597,92	429.199,17	294.251,16	313.759,47	341.049,44	362.109,09	269.003,14	116.427,77	3.923.971,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) + (II)	1.445.614,91	1.498.721,39	1.855.983,92	2.344.096,36	1.874.946,39	2.185.589,83	1.433.974,61	1.571.490,80	1.809.431,49	1.952.099,42	2.120.939,70	1.859.982,63	21.796.248,06
1.1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	4.399,14	4.245,43	4.186,95	4.072,30	4.440,68	3.995,40	3.897,48	4.126,00	3.991,31	3.754,86	4.314,93	3.759,37	49.882,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	1.441.225,77	1.494.175,94	1.881.796,97	2.340.023,76	1.870.497,71	2.181.896,45	1.432.124,55	1.567.234,29	1.805.530,18	1.949.254,56	2.116.604,96	1.855.831,26	21.737.266,23
1.1.1) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.1) Incremento dos agentes contratuais de saúde e dos agentes de controle de endemias (EC 135/2021) (VI)	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	11.064,00	11.296,00	11.296,00	11.296,00	11.296,00	11.296,00	14.120,00	145.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) + (V) + (VI)	1.456.002,79	1.488.935,94	1.891.283,97	2.352.317,76	1.886.059,71	2.176.060,45	1.420.026,55	1.566.026,30	1.794.224,18	1.957.498,56	2.105.307,96	1.847.719,26	21.981.214,23

FEDER FABIANO SANTIAGO SOUSA

MARCIA OKIAMA SELLIS

WIDSON ROGERIO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



Modalidade: **DISPENSA Nº 025/2024**
Tipo: **Menor Preço GLOBAL**

PROCESSO Nº. 038/2024
DISPENSA Nº. 025/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 025/2024, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Lote 01: Tendas

Proponente / Fornecedor Representante	CNPJ
EDILSON FURLAN VIEL -ME	45.297.920/0001-51

Propostas

- EDILSON FURLAN VIEL -ME, valor global de R\$9.980,00

Lote 02: Banheiros Químicos

Proponente / Fornecedor Representante	CNPJ
MATHEUS DUARTE VIEL - ME	24.542.412/0001-11

Propostas

- MATHEUS DUARTE VIEL - ME, valor global de R\$ 1.980,00

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão na data de 24 de setembro de 2024, às 09:00 horas, após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas interessadas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Lote 01: Tendas: Após a classificação da Proposta mais vantajosa, a empresa **EDILSON FURLAN VIEL -ME**, com o valor de R\$ 9.980,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais), foi a vencedora.
Lote 02: Banheiros Químicos: Após a classificação da Proposta mais vantajosa, a empresa **MATHEUS DUARTE VIEL - ME**, com o valor de R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais), foi a vencedora.

A Sra. Responsável pelo Setor de Licitações junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

Aparecida D'Oeste, 24 de setembro de 2024.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 025/2024 – Processo Administrativo nº 038/2024

CONTRATO: 090/2024

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e retirada após o evento, de tendas e banheiros químicos conforme termo de referência para realização de evento do dia da Padroeira do município de Aparecida D'Oeste que será realizado em 28 de setembro de 2024, conforme Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste

CONTRATADO: EDILSON FURLAN VIEL - ME

VALOR TOTAL: R\$ 9.980,00 (Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: Até 24 de outubro de 2024.

Izaías Aparecido Sanchez

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 025/2024 – Processo Administrativo nº 038/2024

CONTRATO: 091/2024

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e retirada após o evento, de tendas e banheiros químicos conforme termo de referência para realização de evento do dia da Padroeira do município de Aparecida D'Oeste que será realizado em 28 de setembro de 2024, conforme Termo de Referência. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida d' Oeste

CONTRATADO: MATHEUS DUARTE VIEL -ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Um Mil Novecentos e Oitenta Reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: Até 24 de outubro de 2024.

Izaías Aparecido Sanchez

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2023 CONTRATO nº 018/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTA MUNICIPALIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024."

CONTRATADO: FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$6.250,00 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta reais), REFERENTE AO ITÉM CARNE SUÍNA EM CUBOS (PERNIL DESOSSADO) KG, sendo 1.250 kg (um mil duzentos e cinquenta) com o valor unitário inicial de R\$ 16,88, VALOR REAJUSTE UNITARIO: R\$ 21,88.

APARECIDA D'OESTE/SP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Izaías Aparecido Sanchez

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2024

PROCESSO Nº 131/2024

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, inciso II Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.504.853/0001-75, com sede na Avenida Carlos Barozzi, nº 713, Bairro Brasília, na cidade de Fernandópolis – SP, CEP: 15.600-001, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis infantis, tamanho XG, para abastecimento da Unidade Básica de Saúde de São João de Iracema, visando a concessão a paciente, conforme solicitado em ação judicial, totalizando a importância de no valor R\$600,60 (seiscentos reais e sessenta centavos), por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 75, inciso II Lei nº 14.133/21.

São João de Iracema, 19 de setembro de 2024.

Valdir Candido Ribeiro

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2024

PROCESSO Nº 132/2024

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, inciso II Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38, com sede na Avenida Marginal, nº 65, Bairro Industrial, na cidade de Bálamo – SP, CEP: 15.600-001, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis infantis, tamanho XG, para abastecimento da Unidade Básica de Saúde de São João de Iracema, visando a concessão a paciente, conforme solicitado em ação judicial, totalizando a importância de no valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 75, inciso II Lei nº 14.133/21.

São João de Iracema, 19 de setembro de 2024.

Valdir Candido Ribeiro

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2024

OBJETO: O presente Pedido trata-se do registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção, para atender as demandas das secretarias do município de Mesópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR) para o Município de Mesópolis/SP em 2024

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 011/2024, figurando como Licitantes adjudicatórios as empresas: **MACEDO & BASSANLTD**A, CNPJ/MF n.º 96.166.392/0001-32, no valor de R\$ 185.146,23 (cento e oitenta e cinco mil cento de quarenta e seis reais e vinte e três centavos); **MARGIMAC CONSTRUÇÃO,COMERCIO E SOLUCAO LTDA**, CNPJ/MF nº 01.583.039/0001-41 no valor de R\$ 78.139,00 (setenta e oito mil cento e trinta e nove reais); **AGNO ANTONIO DA SILVA LTDA**, CNPJ/MF n.º 07.227.172/0001-41, no valor de R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais); **SENTINELA DPO VALE COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF n.º 29.843.035/0001-74, no valor de R\$ 1.584,10 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); **VIEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 41.470.763/0001-83, no valor de R\$ 30.966,34(trinta mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 30.209.422/0001-32, no valor de R\$ 23.694,50 (vinte e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF nº 28.719.518/00001-07, no valor de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), **ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 17.875.494/0001-50, no valor de R\$ 3.347,40 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), , **SHK BORRACHAS E METAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 47.309.559/0001-61, no valor de R\$ 6.824,99 (seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), **2 IRMAOS TRANSPORTE VOTUPORANGA LTDA**, CNPJ/MF nº 46.791.735/0001-81, no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), **LANCA PRODUTOS-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 44.258.379/0001-00, no valor de R\$ 747,44 (setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF nº 05.321.084/0001-89, no valor de R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais), **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ/MF nº 27.518.373/0001-05, no valor de R\$ 881,50 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), **CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 11.202.638/0001-21, no valor de R\$ R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) e **A S GODINHO TINTAS**, CNPJ/MF nº 05.027.386/0001-49, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais),

Data de Homologação: 23/09/2024.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 23 de setembro de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2024

OBJETO: O presente Pedido trata-se do registro de preço para eventual aquisição de materiais de construção, para atender as demandas das secretarias do município de Mesópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR) para o Município de Mesópolis/SP em 2024

Contratados: Contrato nº **083/2024** – **MACEDO & BASSANLTD**A, CNPJ/MF n.º 96.166.392/0001-32, no valor de R\$ 185.146,23 (cento e oitenta e cinco mil cento de quarenta e seis reais e vinte e três centavos); Contrato nº **084/2024** – **MARGIMAC CONSTRUÇÃO,COMERCIO E SOLUCAO LTDA**, CNPJ/MF nº 01.583.039/0001-41 no valor de R\$ 78.139,00 (setenta e oito mil cento e trinta e nove reais); Contrato nº **085/2024** – **AGNO ANTONIO DA SILVA LTDA**, CNPJ/MF n.º 07.227.172/0001-41, no valor de R\$ 958,00 (novecentos e cinquenta e oito reais); Contrato nº **086/2024** – **SENTINELA DPO VALE COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF n.º 29.843.035/0001-74, no valor de R\$ 1.584,10 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); Contrato nº **087/2024** – **VIEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 41.470.763/0001-83, no valor de R\$ 30.966,34(trinta mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), Contrato nº **088/2024** – **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 30.209.422/0001-32, no valor de R\$ 23.694,50 (vinte e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), Contrato nº **089/2024** – **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF nº 28.719.518/00001-07, no valor de R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais), Contrato nº **090/2024** –**ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 17.875.494/0001-50, no valor de R\$ 3.347,40 (três mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), Contrato nº **091/2024** –**SHK BORRACHAS E METAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 47.309.559/0001-61, no valor de R\$ 6.824,99 (seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), Contrato nº **092/2024** – **2 IRMAOS TRANSPORTE VOTUPORANGA LTDA**, CNPJ/MF nº 46.791.735/0001-81, no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), Contrato nº **093/2024** – **LANCA PRODUTOS-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF nº 44.258.379/0001-00, no valor de R\$ 747,44 (setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), Contrato nº **094/2024** – **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/MF nº 05.321.084/0001-89, no valor de R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais), Contrato nº **095/2024** –**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ/MF nº 27.518.373/0001-05, no valor de R\$ 881,50 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), Contrato nº **096/2024** –**CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 11.202.638/0001-21, no valor de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) e Contrato nº **097/2024** –**A S GODINHO TINTAS**, CNPJ/MF nº 05.027.386/0001-49, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais),

Assinatura: 23 de setembro de 2024.

Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 23 de setembro de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO

TermoAditivo nº 03/2024

Contrato nº 088/2022

Pregão Presencial nº 019/2022 - Processo nº 045/2022

Contratante: Prefeitura de Vitória Brasil – CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Gente Seguradora SA - CNPJ 90.180.605/0001-02

Objeto: Termo Aditivo 03/2024 ao Contrato 088/2022 (prestação de serviços de seguro para veículos da frota municipal), prorrogação da vigência contratual.

Valor Total: R\$ 67.540,23

Vigência: 21/09/2025

Assinatura: 18/09/2024

EXTRATO

TermoAditivo nº 03/2024 ao Contrato nº 108/2021

Processo nº 047/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89

Contratada: Abra Serviços Contábeis Ltda ME - CNPJ 40.771.556/0001-04

Objeto Resumido: Prestação de serviços técnicos especializados no setor de contabilidade pública e responsabilidade técnica perante o CRC/SP na execução orçamentária, financeira e patrimonial do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste no valor mensal.

Valor total do aditivo: R\$ 100.395,00

Vigência: 12 meses (até 22/09/2025)

Assinatura: 20/09/2024

■ REGIÃO

Empresária de Votuporanga participa de missão do Sebrae-SP no Peru

A empresária de Votuporanga Isabela Fernandes Rodrigues, da Chocolateria da Isa, está de malas prontas para conferir no Peru as últimas tendências, novidades e estratégias do ramo de alimentos. Isso porque ela embarcará para a 16ª Expoalimentaria, principal feira do setor na América Latina, que integra a programação da missão empresarial organizada pelo Sebrae-SP, de 23 a 28 de setembro.

Na expo, os participantes poderão conferir as novidades para os setores de alimentação, bebidas, serviços, máquinas, equipamentos e embalagens. Entre as atividades promovidas pela feira, destacam-se o salão de inovação, programação gastronômica, cozinha show, salão de café e cacau, salão de pisco e chocolate e rodada de negócios.

Para Isabela, o evento é uma oportunidade para se atualizar com tudo que há de novo no mercado internacional e trazer tendências para a região de Votuporanga, sempre em busca de inovação e qualidade para potencializar não só o seu comércio como o mercado regional.

“Vou participar da missão em busca de mapear o mercado externo, me aprofundar no conhecimento de um universo novo que é a exportação, verificar tendências de mercado externo e conhecer uma cultura e culinária diferente”, disse ela.

A empresária contou que a expectativa para o evento é alta e que pretende conhecer, aprender, visualizar, mapear produtos e todos os serviços oferecidos. “Acredito que seja importante para a expansão de negócios. Visualizando outros mercados você pode extrair informações, tendências e técnicas não utilizadas para o seu negócio”, completou.

A Chocolateria da Isa é parceira do Sebrae-SP em Votuporanga desde 2019. “Participamos das primeiras turmas do programa ALI e fomos agregando os cursos de gestão que fizeram toda diferença. Participei do Empretec na época da pandemia, o qual tornou a Isa empresária mais confiante em seu negócio. Desde então par-



Isabela Fernandes Rodrigues, da Chocolateria da Isa, parceira antiga do Sebrae-SP em Votuporanga

ticipamos de todos os programas de lançamento do Sebrae-SP, até mesmo em exposição de feiras. A Chocolateria da Isa tem muito orgulho de fazer parte do Sebrae”, relatou Isabela.

Para o gerente regional do Sebrae-SP, em Votuporanga, Marcos José Amâncio, a oportunidade para os empresários é para que conheçam produtos ou fornecedores, além de novidades na área. “É tudo muito importante para a carreira empresarial, além de conferir as tendências e melhorias da área de perto, a empresária poderá ainda fazer networking e descobrir novas formas de conduzir o seu negócio”, disse o gerente.

A programação

A programação da missão empresarial a Lima, no Peru, promete uma semana intensa

de atividades voltadas ao setor alimentício e à inovação. A comitiva empresarial chega à capital peruana no dia 23 de setembro, preparando-se para uma sequência de compromissos estratégicos. No dia seguinte, o seminário de abertura, das 9h às 12h, marca oficialmente o início das discussões. À tarde, estão previstas visitas técnicas.

Nos dias 25 e 26, o grupo irá a Expoalimentaria Peru, que ocorrerá no Centro de Exposiciones Jockey. Na sexta-feira, dia 27, os empresários voltam à feira pela manhã e, à tarde, realizam novas visitas técnicas, reforçando o foco em trocas de conhecimento e oportunidades comerciais. O encerramento da missão ocorre no sábado, 28, com um workshop de inovação e um seminário de encerramento.